

designando os Servidores **Gustavo Kaiber**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 658.316-4 e **Thiago Costa**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 392.514-5, para comporem Comissão de Sindicância a ser presidida pelo primeiro, com a finalidade de apurar possível cometimento de infração disciplinar, atribuída na Sindicância Investigativa nº 124/2023, em desfavor dos Servidores, Delegado de Polícia Substituto **M. J. de M. M.**, Matrícula nº 605.250-9, do Escrivão de Polícia Classe IV **T. H. T. P. A.**, matrícula nº 621.082-1 e dos Agentes de Polícia **M. de O. C.**, Classe IV, matrícula nº 981.052-8 e **P.G.S. da C.**, Classe IV, matrícula nº 981.531-7, pois, **FATO 1:** em tese, durante o plantão na data de 24/10/2022, na Central de Plantão Policial de Brusque, no período noturno, no horário de seus expedientes, estavam todos repousando (dormindo), deixando sem qualquer atendimento a Unidade Policial respectiva, o que, em tese, pode caracterizar as infrações previstas no **artigo 208, inciso VIII** (*agir no exercício da função, com displicência, deslealdade ou desleixo*) e **XV** (*deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito*), todos da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. **FATO 2:** em desfavor do Escrivão de Polícia **T.H.T.P.A.** e dos Agentes de Polícia **M. de O. C.** e **P.G.S. da C.**, por terem em tese, na mesma data de 24/10/2022, após tomarem ciência de crime grave de homicídio ocorrido na cidade de Brusque, não avisaram tempestivamente à Autoridade Policial, inviabilizando as orientações iniciais acerca das investigações, o que pode configurar a infração prevista no **artigo 208, inciso XV** (*deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito*), também da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

**Alessandro de Sousa Isoppo**

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 917992

## Corpo de Bombeiros Militar

**PORTARIA Nº 389/CBMSC, de 13/06/2023.**

Subdelegação de Ordenadores Financeiros

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11 do Decreto nº 1.073, de 23 de fevereiro de 2017, resolve DESIGNAR para responder interinamente pela Direção de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, **SAMUEL AMBROSO**, Major BM Matrícula 926547-4, no dia 14 de junho de 2023; e **DIEGO FELIPE MARZAROTTO**, Tenente-Coronel BM Matrícula 928362-5, a partir de 15 de junho à 15 de julho de 2023, durante o afastamento do titular, para que possam assinar licitações, contratos, empenhos e ordens bancárias, como ordenadores primários, no âmbito da corporação.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 917927

## Polícia Científica

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. De 25.01.2012. **Estagiária:** Anelise Paulina Kieski; Termo de Compromisso nº 19; Início: 3/7/2023; Valor: 500,00; Lotação NRP Canoinhas.

Cod. Mat.: 917972

**Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. De 25.01.2012. **Estagiária:** 1. Melany Teixeira da Fonseca; Termo de compromisso nº 29; Data da rescisão: 14/6/2023.

Cod. Mat.: 917973

**Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. De 25.01.2012. **Estagiária:** 1. Amabile Fernanda Engel; Termo de compromisso nº 36; Data da rescisão: 14/6/2023.

Cod. Mat.: 917974

## Autarquias Estaduais

### ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

**RESOLUÇÃO ARESC Nº 262**

Autoriza o repasse da parcela de recuperação e atualiza o preço do gás e transporte às tarifas de serviços de distribuição de gás natural canalizado a serem aplicadas pela Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS.

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, no uso de suas atribuições legais, e no disposto da Lei Ordinária nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e na Resolução Aresc nº 073, de 17 de novembro de 2016. **RESOLVE:** Art. 1º Autorizar o repasse da parcela de recuperação e atualizar o preço do gás e transporte às tarifas de serviços de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Santa Catarina.

§ 1º Aplicar uma parcela de recuperação de R\$ 0,0590/m³, resultado da adoção de um IRPGT de 2,0692% de acordo com o estabelecido no Art. 4º da Resolução Aresc nº 073/2016;

§ 2º Atualizar o preço do gás e transporte para R\$ 2,5075/m³;

§ 3º O saldo acumulado desta apuração foi o referente ao período de 01 de dezembro de 2022 a 31 de maio de 2023, conforme Art. 3º da Resolução Aresc nº 073/2016;

Art. 2º Fica aprovado o novo preço do gás e do transporte (PV) + parcela de recuperação, totalizando R\$ 2,5665/m³, resultado da soma dos valores estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º desta Resolução.

Parágrafo Único. Os valores estabelecidos no caput desse artigo (sem tributos) se aplicam para os segmentos Industrial (TG1, TG2 e TG3), Industrial para Atomizadores na Industrial Cerâmica, Comercial (TGC), Residencial (TGR) e Veicular (TG4).

Art. 3º Os valores estabelecidos no Art. 2º desta Resolução serão aplicados a partir de 1º de julho de 2023, de acordo com a Resolução Aresc nº 073/2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Grandó

Presidente,

Diretor de Administração e Finanças, em exercício e

Diretor de Transporte, em exercício

Silvio Cesar dos Santos Rosa

Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais,

Diretor de Regulação Econômica e Normatização, em exercício e

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos, em exercício

Cod. Mat.: 917928

## IMA - Instituto do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 156/2023**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00026740/2023, **ANDERSON RICARDO STAUB**, matrícula nº 0962392-2-01, Gerente de Tecnologia da Informação, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador Regional do Meio Ambiente de Chapecó, nível FG/2, do IMA, em substituição ao titular, **DIOGO FAÉ**, matrícula nº 0954202-7-01, durante o usufruto de férias, no período de 18/07/2023 à 01/08/2023.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**

Presidente IMA

Cod. Mat.: 917779

**PORTARIA Nº 157/2023**

**A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso V, alínea “c” do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER ELOGIO FUNCIONAL** com respectivo registro no assentamento funcional, à servidora **ANA VERONICA CIMARDI**, matrícula 235550-7-01, Gerente de Biodiversidade e Florestas, pelo compromisso e dedicação para com IMA e pela competência, eficiência e disponibilidade no exercício de suas funções, de forma incansável, sendo merecedora, portanto, de RECONHECIMENTO, pela prestação e o elevado espírito público, desenvolvendo de forma destacada as suas atividades enquanto servidora pública.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**

Presidente IMA

Cod. Mat.: 917786

**PORTARIA Nº 158/2023**

**A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso V, alínea “c” do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER ELOGIO FUNCIONAL** com respectivo registro no assentamento funcional, ao servidor **DIOGO FAÉ**, matrícula 954202-7-01, Coordenador Regional do Meio Ambiente de Chapecó, pelo compromisso e dedicação para com IMA e pela competência, eficiência e disponibilidade no exercício de suas funções, de forma incansável, sendo merecedor, portanto, de RECONHECIMENTO, pela prestação e o elevado espírito público, desenvolvendo de forma destacada as suas atividades enquanto servidor público.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**

Presidente IMA

Cod. Mat.: 917788

## IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 1726/2023 IPREV – de 23 de junho de 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR a servidora **JANICE DUARTE SILVA DE MARCH**, matrícula nº 0276.248-0-03, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, para a Função de Chefia de Assistente (nível FC-2), a contar de 01/06/2023.

Vânio Boing

Presidente

Cod. Mat.: 917793

**PORTARIA Nº 1708 - 22/06/2023.**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAR 508/2020 à **MARIA DE FATIMA SILVEIRA**, matrícula nº 0136817-6-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência I, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Gerência de Tecnologia da Informação, município de Florianópolis - SAR.

**PORTARIA Nº 1706 - 22/06/2023.**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 -PGE, de acordo com o processo SED 73206/2023 à **MARIANY UHLENDORF**, matrícula nº 0271779-4-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Dr. Hermann Blumenau, município de Trombudo Central - SED.

**PORTARIA Nº 1704 - 21/06/2023.**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo DEINFRA 8777/2017 a **ADALBERTO DE SOUZA**, matrícula nº 0172648-0-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Diretoria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura, município de Florianópolis - SIE.

**PORTARIA Nº 1705 - 21/06/2023.**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 64595/2023 à **MARILZA SANT'ANA WILLEMANN**, matrícula 0296002-8-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro